

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO TITULAR
Carlos Eduardo Faleiros Luz

150881 / 150881

17061425022

MATRÍCULA: 104257 01 55 1977 1 00040 026 0027791 98

C NASC CHAPÉCO SC

CHAPÉCO SC

JULIANA SANTINA HILLESHEIM

JOSÉ ADÃO HILLESHEIM

ADRIANA CRISTINA HILLESHEIM

6062901126

09/08/2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
Adriana C. Hillesheim

17061425022

MATRÍCULA: 104257 01 55 1977 1 00040 026 0027791 98

C NASC CHAPÉCO SC

CHAPÉCO SC

JULIANA SANTINA HILLESHEIM

JOSÉ ADÃO HILLESHEIM

ADRIANA CRISTINA HILLESHEIM

6062901126

09/08/2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito




CONFERE COM ORIGINAL

17/08/2011

PREF. MUN. ABELARDO LUZ

[Handwritten signatures]

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DA HC SAÚDE QUALIFICAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ nº 32.081.186/0001-47

ADRIANA CRISTINA HILLESHEIM, nacionalidade brasileira, nascido em 17/11/1976, solteira, empresária, CPF nº 892.465.609-06, carteira de identidade nº 6062901126, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, 2642 E, bairro Jardim América, Chapecó – SC, CEP: 89-803-438.

Titular da empresa de nome HC SAÚDE QUALIFICAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600492774, com sede Rua Bento Gonçalves, 25 D, Jardim Itália, Chapecó, SC, CEP 89802070, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.081.186/0001-47, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PEIMEIRA – A empresa passa a ter a sua sede na Rua Carlos Gomes, 2642 E, bairro Jardim América, Chapecó – SC, CEP: 89-803-438.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. LIANE COLLISELLI, brasileira, nascida em 10/06/1962, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 525.754.709-00, carteira de identidade nº 901469, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliada na Rua Bento Gonçalves, 25 D, bairro Jardim Itália, Chapecó – SC, CEP: 89-802-070, Brasil, representado neste ato por seu procurador o sr. ADRIANA CRISTINA HILLESHEIM, nacionalidade brasileira, nascido em 17/11/1976, solteira, empresária, CPF nº 892.465.609-06, carteira de identidade nº 6062901126, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, 2642 E, bairro Jardim América, Chapecó – SC, CEP: 89-803-438.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

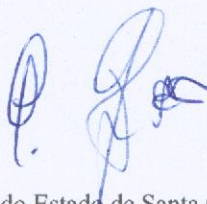
CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia ADRIANA CRISTINA HILLESHEIM transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), direta e irrestritamente a sócia LIANE COLLISELLI, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão da sócia, fica assim distribuído:
ADRIANA CRISTINA HILLESHEIM, com 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
LIANE COLLISELLI, com 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Totalizando o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá isoladamente as sócias ADRIANA CRISTINA HILLESHEIM e LIANE COLLISELLI com os poderes e atribuições de administrador,

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/01/2022 Data dos Efeitos 26/01/2022

Arquivamento 42206953300 Protocolo 226934985 de 24/01/2022 NIRE 42206953300

Nome da empresa HC SAUDE QUALIFICACAO E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405182189813943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4afj3x3m0c901a0zxmvdYg&chave2=lg8cwwsph_ -ck6j5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89246560906-ADRIANA CRISTINA HILLESHEIM

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DA HC SAÚDE QUALIFICAÇÃO E
CONSULTORIA EIRELI
CNPJ nº 32.081.186/0001-47**

autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

CLÁUSULA SEXTA – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada, passando para a denominação empresarial de **HC SAÚDE QUALIFICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CONTRATO SOCIAL

ADRIANA CRISTINA HILLESHEIM, nacionalidade brasileira, nascido em 17/11/1976, solteira, empresária, CPF nº 892.465.609-06, carteira de identidade nº 6062901126, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, 2642 E, bairro Jardim América, Chapecó – SC, CEP: 89-803-438.

LIANE COLLISELLI, brasileira, nascida em 10/06/1962, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 525.754.709-00, carteira de identidade nº 901469, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliada na Rua Bento Goncalves, 25 D, bairro Jardim Itália, Chapecó – SC, CEP: 89-802-070, Brasil, representado neste ato por seu procurador o sr. **ADRIANA CRISTINA HILLESHEIM**, nacionalidade brasileira, nascido em 17/11/1976, solteira, empresária, CPF nº 892.465.609-06, carteira de identidade nº 6062901126, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, 2642 E, bairro Jardim América, Chapecó – SC, CEP: 89-803-438.

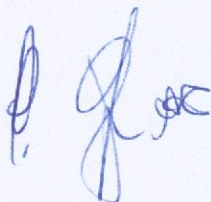
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresarial girará sob a razão social de **HC SAÚDE QUALIFICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**.

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede na Rua Carlos Gomes, 2642 E, bairro Jardim América, Chapecó – SC, CEP: 89-803-438.

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/01/2022 Data dos Efeitos 26/01/2022

Arquivamento 42206953300 Protocolo 226934985 de 24/01/2022 NIRE 42206953300

Nome da empresa HC SAUDE QUALIFICACAO E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405182189813943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

26/01/2022

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DA HC SAÚDE QUALIFICAÇÃO E
CONSULTORIA EIRELI
CNPJ nº 32.081.186/0001-47**

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da empresa será de serviços de treinamento, ensino, qualificação e consultoria técnica na área de saúde pública, apoio administrativo assessoria.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital social será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas:

- a) ADRIANA CRISTINA HILLESHEIM, subscrive 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), integralizadas em moeda corrente nacional, o qual corresponde a 50,00% do capital da empresa.
- b) LIANE COLLISELLI, subscrive 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), integralizadas em moeda corrente nacional, o qual corresponde a 50,00% do capital da empresa.

Parágrafo único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em 22 de novembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia ADRIANA CRISTINA HILLESHEIM e LIANE COLLISELLI.

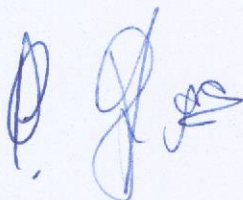
Parágrafo primeiro: O administrador tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

Parágrafo segundo: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo terceiro: É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo quarto: O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/01/2022 Data dos Efeitos 26/01/2022

Arquivamento 42206953300 Protocolo 226934985 de 24/01/2022 NIRE 42206953300

Nome da empresa HC SAUDE QUALIFICACAO E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405182189813943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

26/01/2022

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DA HC SAÚDE QUALIFICAÇÃO E
CONSULTORIA EIRELI
CNPJ nº 32.081.186/0001-47**

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio administrador será obrigado a prestar ao sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

DA RETIRADA, MORTE E OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA – cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir sua quota a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do “de cujos”, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo primeiro: Até que se ultime o processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo “de cujos”, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo quarto: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

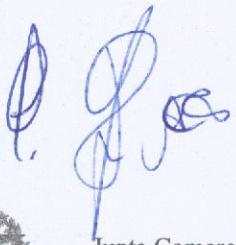
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo primeiro: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

I – Pode ainda a sociedade realizar a distribuição antecipada de lucros e dividendos, com base em balanços ou balancetes intermediários em períodos menores que 12 (doze) meses.

Parágrafo segundo: A reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante na ordem do dia.

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/01/2022

Certifico o Registro em 26/01/2022 Data dos Efeitos 26/01/2022

Arquivamento 42206953300 Protocolo 226934985 de 24/01/2022 NIRE 42206953300

Nome da empresa HC SAUDE QUALIFICACAO E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405182189813943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DA HC SAÚDE QUALIFICAÇÃO E
CONSULTORIA EIRELI
CNPJ nº 32.081.186/0001-47**

Parágrafo terceiro: Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil.

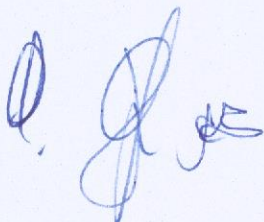
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Chapecó, Santa Catarina, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Chapecó-SC, 20 de janeiro de 2022.

Neste ato assinam digitalmente a alteração contratual a sócia ADRIANA CRISTINA HILLESHEIM e o sócio ora admitido LIANE COLLISELLI por procuração substabelecido para ADRIANA CRISTINA HILLESHEIM.

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/01/2022 Data dos Efeitos 26/01/2022

Arquivamento 42206953300 Protocolo 226934985 de 24/01/2022 NIRE 42206953300

Nome da empresa HC SAUDE QUALIFICACAO E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405182189813943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

26/01/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226934985

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	HC SAUDE QUALIFICACAO E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	226934985 - 24/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206953300
CNPJ 32.081.186/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2022
SOB N: 42206953300

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 89246560906 - ADRIANA CRISTINA HILLESHEIM - Assinado em 26/01/2022 às 16:26:54



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/01/2022 Data dos Efeitos 26/01/2022

Arquivamento 42206953300 Protocolo 226934985 de 24/01/2022 NIRE 42206953300

Nome da empresa HC SAUDE QUALIFICACAO E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405182189813943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

26/01/2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
CNPJ: 83.009.886/0001-61

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 010885

VALIDADE: 10.02.2023

RAZÃO SOCIAL: HC SAÚDE QUALIFICAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 32.081.186/0001-47

ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 2642 E

BAIRRO: JARDIM AMÉRICA

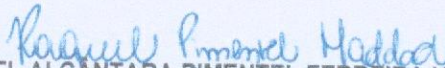
CEP: 89.803-438

CIDADE: CHAPECÓ - SC

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE TREINAMENTO, ENSINO, QUALIFICAÇÃO E CONSULTORIA
TÉCNICA NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA, APOIO ADMINISTRATIVO ASSESSORIA.

Obs.: É necessário manter atualizadas provas de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social (INSS), FGTS e Trabalhista (CNDT), para efeitos de validade deste Certificado.

Abelardo Luz (SC), 10 de fevereiro de 2022.

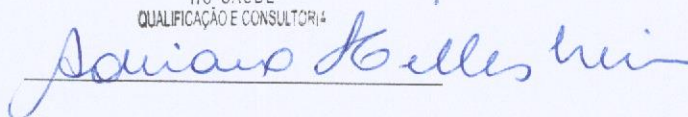

RAQUEL ALCÂNTARA PIMENTEL FERREIRA HADDAD
Diretora de Licitações e Contratos

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Empresa HC Saúde Qualificação e Consultoria, representada pela sócia proprietária Adriana Cristina Hillesheim, CPF: 892465609-06, sob as penas da lei estar enquadrada no Simples Nacional.

Chapecó, 16 de fevereiro de 2022

Adriana Hillesheim
HC SAÚDE
QUALIFICAÇÃO E CONSULTORIA



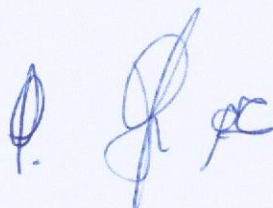
Adriana Cristina Hillesheim

32.081.186/0001-47

HC SAÚDE
QUALIFICAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI

RUA BENTO GONÇALVES, Nº 25-D
B. JARDIM ITÁLIA - CEP 89.802-070

CHAPECÓ - SC

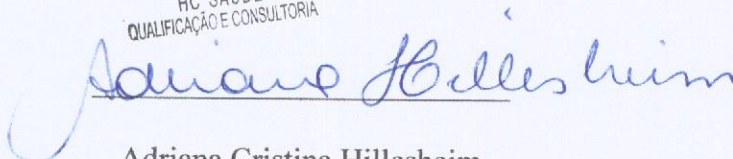


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Empresa HC Saúde Qualificação e Consultoria, representada pela sócia proprietária Adriana Cristina Hillesheim, CPF: 892465609-06, não dispõem dos impeditivos previstos no § 4º DO ARTIGO 3º DA LC 123/2006.

Chapecó, 16 de fevereiro de 2022

Adriana Hillesheim
HC SAÚDE
QUALIFICAÇÃO E CONSULTORIA



Adriana Cristina Hillesheim

32.081.186/0001-47

HC SAÚDE
QUALIFICAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI

RUA BENTO GONÇALVES, Nº 25-D
B. JARDIM ITÁLIA - CEP 89.802-070

CHAPECÓ - SC





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: HC SAUDE QUALIFICACAO E CONSULTORIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206953300	CNPJ 32.081.186/0001-47	Arquivamento do ato Constitutivo 22/11/2018	Início da atividade 22/11/2018
Endereço: RUA CARLOS GOMES -E- RUA, 2642 E, JARDIM AMERICA, CHAPECÓ, SC - CEP: 89803438			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE TREINAMENTO, ENSINO, QUALIFICAÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA., APOIO ADMINISTRATIVO ASSESSORIA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LIANE COLLISELLI 525.754.709-00	55.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ADRIANA CRISTINA HILLESHEIM 892.465.609-06	55.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 26/01/2022	Número 42206953300	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMACAO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226523241



página: 1/1